

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Lei nº 658/2008, de 20 de junho de 2008.

"Da à atual praça de esporte a denominação de Praça de Esporte Benedito Martins Rosa."

Faço saber que a Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Passa a Praça de esportes, localizada no Setor Júlia Monteiro, a denominar-se Praça de esporte BENEDITO MARTINS ROSA, em homenagem a este, como cidadão e homem público exemplar.

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 20 (Vinte) dias do mês de maio de 2008.

CLAUDINEI RABELO DA SILVA =Prefeito=